


## ANEXO C - DEMONSTRATIVO TAXA DE BDI (SERVIÇOS)

 DEMONSTRATIVO TAXA DE B.D.I. (SERVIÇOS)	
<b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E "TAPA BURACO", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (SEDE E DISTRITOS), COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.</b>	
<b>I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO INDIRETO</b>	
1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,80%
<b>II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO</b>	
1 - IMPOSTOS (I)	
1.1 - COFINS	3,00%
1.2 - PIS	0,65%
1.3 - CPRB	0,00%
1.4 - ISS (CONSIDERADO SOBRE 50% DO VALOR DA OBRA)	2,00% 5,65%
2 - LUCRO (L)	6,64%
3 - GARANTIA (G) + SEGURO (S)	0,32%
4 - RISCO (R)	0,50%
5 - DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,02%
<b>III - CÁLCULO DO B.D.I.</b>	
$B D I = (((1 + (AC + S + R + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)) / (1 - I)) - 1 \times 100$	
<b>B D I = 19,45%</b>	


  
Yan Frola Farias

Engenheiro Civil

Coordenador de Planejamento

Secretaria da Infraestrutura

## ANEXO D – DEMONSTRATIVO TAXA DE BDI (MATERIAL)

 <b>DEMONSTRATIVO TAXA DE B.D.I. (MATERIAL)</b> <small>Secretaria da Infraestrutura</small>	
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E “TAPA BURACO”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (SEDE E DISTRITOS), COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.	
<b>I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO INDIRETO</b>	
1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	1,50%
<b>II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO</b>	
1 - IMPOSTOS (I)	
1.1 - COFINS	3,00%
1.2 - PIS	0,65%
1.3 - CPRB	0,00%
1.4 - ISS (CONSIDERADO SOBRE 50% DO VALOR DA OBRA)	0,00% <b>3,65%</b>
2 - LUCRO (L)	<b>3,50%</b>
3 - GARANTIA (G) + SEGURO (S)	<b>0,30%</b>
4 - RISCO (R)	<b>0,56%</b>
5 - DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	<b>0,85%</b>
<b>III - CÁLCULO DO B.D.I.</b>	
$B D I = (((1 + (AC + S + R + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)) / (1 - I) - 1) \times 100$	
<b>B D I = 10,89 %</b>	

  
Yan Prota Farias

Engenheiro Civil

Coordenador de Planejamento

Secretaria da Infraestrutura